



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 77/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA E GUARDA CORPO NAS PASSARELAS ESPALHADAS ENTRE O TRECHO DO CANAL DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ BOITEUX, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAS E MAO DE OBRA NECESSÁRIA.**

Em 30/09/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 55.386.445/0001-43, com sede na R SALVADOR PADILHA GIMENEZ, 117 – Vila Santa Maria, São Paulo, São Paulo, neste ato representada por **Claudia Manoel**, inscrita no CPF nº 273.978.498-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E PRAZOS

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução do objeto do contrato, conforme solicitado através do memorando nº 10.495/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** – O prazo de vigência do contrato que era até 30/09/2019, passará a ser até **30/10/2019**, conforme memorando nº 10.495/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Gilberto Dos Passos**  
Prefeito

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUNIC. VISUAL LTDA**  
Contratada  
**Claudia Manoel**  
Representante legal

Visto:

**Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome  
CPF

Nome  
CPF

**Prefeitura de Canoinhas**  
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina  
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br